



Tecnologia que você usa

# RECEPTOR 1 CANAL BINÁRIO MICROCONTROLADO

Parabéns, você adquiriu um produto com selo de qualidade máxima IPEC. Utilizando a mais alta tecnologia do desenvolvimento até a expedição do produto, proporcionando conforto e comodidade no seu dia a dia.

## 1 APLICAÇÃO

O Receptor 1 canal Binário Microcontrolado foi desenvolvido para atender o mercado de alarmes, portões eletrônicos e outros. Cadastra os controles remotos do sistema Binário ( corte de arames ) que utilizam os Chip's Mc 145026 (Motorola) e HT 6026 (Holtek). Este produto substitui o receptor que utiliza o chip Mc 145028, que não será mais produzido pela Motorola, para o mercado mundial.

O Receptor Binário Microcontrolado poderá ser adquirido nas frequências 292, 315, 325, 433,92Mhz

Código Prod: A3025



Antes do cadastramento dos controles remoto, é necessário apagar a memória de fabrica. Leia o item Apagando os controles remoto.

## 2 CARACTERÍSTICAS

- Cadastra controle remoto de corte de jumper da familia dos encoders HT 6026 e MC 145026
- Fácil programação, basta cadastrar somente 1 controle que os demais funcionarão normalmente e na quantidade infinita
- Caso necessite cadastrar controles com códigos diferentes, o receptor possui memória para 42 controle remoto
- Possui jumpers para programação dos cód. de 1 a 8 e D/C
- Tensão de alimentação: 12 à 24 VDC OU 24 VAC
- Disponível nas Frequências 292, 315, 325 e 433 Mhz
- Dimensões caixa: A 73mm x L 67mm x P 26mm

## 3 AJUSTES INICIAIS

**SISTEMA DUPLO COMANDO** - Em locais que necessitem de dois receptores, acompanhe a explicação abaixo:

Codificando o primeiro receptor:

Abra o jumper referente ao código 1 à 8, e mantenha o Jumper referente ao código D/C fechado.

Codificando o segundo receptor:

Abra o jumper referente ao código D/C, e mantenha o Jumper referente ao código 1 à 8 fechado.

Obs: Nos locais onde for utilizado somente um receptor, mantenha os jumpers 1 à 8 e d/c fechados.

Após codificado os Receptores, veja o Item de codificação de Controles remoto.

A quantidade de Controle remoto com códigos iguais a serem gravados serão infinitos, já a quantidade de transmissores com códigos diferentes será de 42 peças.

## 4 PROGRAMAÇÃO

### CADASTRANDO CONTROLES REMOTO

Com o controle remoto já cortado o código, mantenha pressionada a tecla **PROG** do Receptor, em seguida, pressione o botão do controle remoto a ser gravado, o led **Ld1** acende. Solte a tecla **PROG** e pressione-a novamente, o Led dará 3 piscadas.

**OBS:** 3 piscadas: Controle remoto aceito e gravado.

1 piscada: Controle remoto já gravado.

Com este Receptor basta gravar somente um controle remoto que o restante funcionará normalmente com códigos iguais. Para codificar os controles remotos com códigos diferentes, a quantidade de Controles remotos a ser gravado será de 42 peças, que deverão ser gravados um a um.

## APAGANDO OS CONTROLES REMOTO

Mantenha pressionada a tecla **PROG** do Receptor, em seguida, pressione o botão de qualquer controle remoto codificado, o led **Ld1** acenderá por 5 segundos, em seguida o Led dará uma piscada, solte a tecla Prog e aguarde a confirmação com três piscadas.

## 5 FUNCIONAMENTO

Fio Vermelho: Alimentação positiva: 12v/24v (Vcc ou Vca)

Fio Preto: Alimentação negativa:(GND)

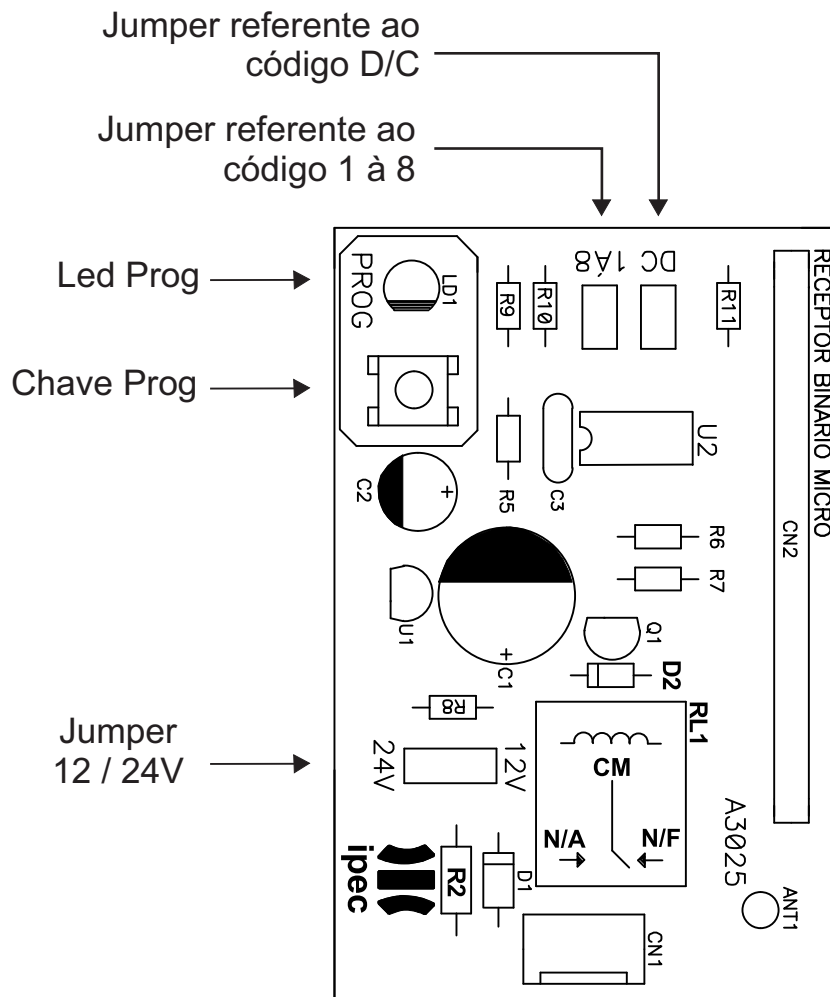
Fio Laranja: Contato NA (normalmente aberto).

Fio Amarelo: Comum do Relé RI1.



Alterar o jumper para a tensão em que o RX for alimentado (12 ou 24V)

## 6 CONEXÕES



## 7 CERTIFICADO DE GARANTIA

AIPEC Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos EIRELI EPP, situada na Rua José Honório de Oliveira Nº85, Bairro Distrito Industrial, Garça- SP, CEP 17400-000, CNPJ 05.998.561/0001-45, IE 315.019.061.116, garante esse aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina pelo prazo de 90 (noventa) dias da data de aquisição.

No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da IPEC fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Obs: Essa garantia não cobre os seguintes itens:

- Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc;
- Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
- Se o produto não for empregado ao fim que se destina;

- Se o produto não for utilizado em condições normais;
  - Defeito por armazenagem em condições impróprias;
  - Defeitos provocados por oscilações na rede elétrica;
  - Custos de retirada e instalação, bem como transporte até a fábrica.
- Obs: A substituição ou conserto do produto não prolonga o prazo de Garantia.

Comprador: .....

Telefone: .....

Endereço: .....

Cidade: .....

Revendedor: .....

Telefone: .....

Produto IPEC: .....